



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 229 DE 26 DE MARÇO DE 2025

*“Designa membros para compor Comissão de Instrução no Processo Ético n.º 070/2022, do Coren/SC”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

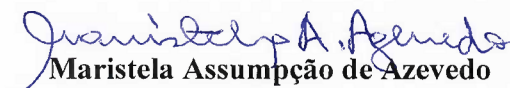
**Considerando** o disposto no Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen n. 706 de 10 de abril de 2022, baixam a seguinte determinação:


**Art. 1º** - Designar os profissionais de Enfermagem Rivaél Marcelino Ribeiro - Coren/SC 121.840-ENF, Márcio Gonçalves - Coren/SC 829.290-TE e Denise Maccarini Tereza – Coren/SC 083.702-ENF, sob a coordenação da primeira, para compor a Comissão de Instrução de Processos Éticos – CIPE que instruirá o **Processo Ético n.º 070/2022**.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida por 120 dias.

**Art. 3º** Publique-se.

Florianópolis/SC, 26 de março de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 033.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária